

SINPRF- PA
RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

Ata da 2ª Reunião do Conselho Fiscal do Sindicato dos Policiais Rodoviários nos Estados do Pará – SINPRF-PA/AP.

Aos oito dias do mês de agosto de 2025, às 9 horas e 30 minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal do SINPRF PA/AP, com a presença dos conselheiros fiscais **Robério Lima** da Silva, **Fábio Renato Mendonça Salgado** e **João Marcelo de Souza Bastos**, em cumprimento das suas atribuições legais e estatutárias, para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro e verificar a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de abril, maio e junho de 2025.

Antes do início das análises contábeis, houve uma breve reunião deste conselho com a presidente desta categoria, Eliana Socorro Rodrigues dos Santos, e o Diretor Financeiro Cezar Augusto Jardim. De imediato foram esclarecidos os seguintes questionamentos:

1. Terreno onde fica o campo de futebol em Benevides, anexo à UOP Benevides. Não foi possível apresentar planilha de movimentação financeira de aluguel de campo e de reformas, mas que a partir de agosto o diretor social ficou responsável de organizar este balancete e apresentar na próxima reunião deste conselho, assim como toda o controle da receita do hotel de trânsito.
2. Hotel de trânsito na Sede Social segue com pequenas reformas visando estar em condições de receber PRFs sindicalizados, principalmente no período do Círio e da COP 30.
3. Apesar da existência de conta corrente no Banco do Brasil, foi criada uma conta no Banco Sicoob visando reduzir custos, uma vez que entre outras vantagens, este banco não cobra taxa de emissão de PIX.
4. Foi sugerido melhorias a respeito da manutenção e alimentação do Site deste sindicato.
5. Foi explicado que a motivação do encerramento contratual do escritório da Dra. Ruth teria sido decorrentes de divergências a respeito de lançamentos contábeis e falta de comunicação em tempo hábil.
6. O contrato do novo escritório de contabilidade será apresentado em outro momento devido ainda estar em reanálise.
7. Contratos escritórios de advocacia: Iglezias & Toutenge Advocacia Empresarial SS, em vigor desde 08 de abril de 2025. O valor contratual mensal é de R\$ 7.000,00 (sete mil mensais). Foi realizada a rescisão contratual dos escritórios da Dra Glauce Brabo e do Dr. Hamilton Júnior, haja vista que o novo escritório contratado abrange a cobertura de ambos. Esta ação da diretoria implicou em considerável redução de custos e melhor atendimento dos sindicalizados.
8. Atualização constante do número de sindicalizados: A diretoria ficou de manter um banco de dados com números atualizados do quantitativo de filiados.
9. Foi apresentado as planilhas abaixo constando as despesas com ajuda de custos em viagens sindicais do trimestre avaliado.

No.	PLANILHA DE AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS/MAIO-2025	VALOR (R\$)
01	PAG. DE AJUDA DE CUSTO DO DIRETOR À BRASÍLIA/DF - MAIA	1.250,00
02	PAG. DE AJUDA DE CUSTO DO DIRETOR À BRASÍLIA/DF - LINDEMBERG	1.250,00
03	PAG. DE AJUDA DE CUSTO DO DIRETOR À BRASÍLIA/DF - GERMANO	500,00
	TOTAL	3.000,00



No.	PLANILHA DE AJUDA DE CUSTO DE VIAGENS/JUNHO-2025	VALOR (R\$)
01	PAG. DE AJUDA DE CUSTO DO DIRETOR À MACAPÁ/AP - ELIANA	500,00
02	PAG. DE AJUDA DE CUSTO DO DIRETOR À MACAPÁ/AP - JARDIM	500,00
03	PAG. DE AJUDA DE CUSTO DO DIRETOR À MACAPÁ/AP - FALCÃO	500,00
	TOTAL	1.500,00

Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados; balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentado as constatações e recomendações, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1 – Ao final do mês de junho de 2025, foram verificados os seguintes saldos positivos:

Fonte	Saldo anterior/ Março /24	Abril / 25	Maior / 25	Junho / 25
Conta corrente BB	R\$ 27.693,56	R\$ 30.171,61	R\$ 23.332,66	R\$ 19.895,24
Banco Sicoob CrediJustra	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 10.150,00	R\$ 20.395,18
Dinheiro em caixa	R\$ 21,40	R\$ 43,30	R\$ 7,10	R\$ 249,10
Saldo líquido em 30 de junho de 2025			R\$ 40.539,52	

3 – Evolução dos gastos com ajuda de custos e verba de representação no período:

Mês	Ajuda de custo	Verba de representação	Totais
Abril/25	R\$ 3.624,00	R\$ 5.800,00	R\$ 9.424,00
Maior/25	R\$ 5.990,00	R\$ 5.200,00	R\$ 11.190,00
Junho/25	R\$ 5.243,00	R\$ 5.600,00	R\$ 10.843,00
Totais	R\$ 14.857,00	R\$ 16.600,00	R\$ 31.457,00

4 – Em análise aos balancetes de maio/junho de 2025, livros diários N°. 115/116, lançamentos 20893/20988, consta que os pagamentos dos honorários advocatícios ao Dr. Arthur Ribeiro Freitas, referente aos meses abril/maio, pelo contrato era para ter sido pago o valor R\$ 4.385,85/R\$ 5.425,48, ao invés de R\$ 7.000,00 em ambos os casos, o que teria infringido a legislação vigente. Ao questionarmos a presidente deste sindicato acerca desta inconsistência, a mesma informou que não havia tomado conhecimento desta anotação e nem foi orientada pela contadora de que o citado pagamento estaria equivocado. A Presidente se prontificou em verificar / corrigir a inconsistência.

5 – Ainda em relação ao balancete de maio/2025, livro diário N°. 115, lançamento 20940, consta que o pagamento para Jacivaldo Brito Machado, referente à manutenção do telhado do hotel de trânsito foi realizado do diretor financeiro ao prestador, quando, na verdade, deveria ter sido feito diretamente da conta do sindicato ao prestador. Ao questionarmos a presidente deste sindicato acerca desta inconsistência, a mesma informou que isso decorre da necessidade de utilização de duas senhas em celulares diferentes (presidente e diretor financeiro) e nem sempre ambos estão online no momento do pagamento. O mesmo fato ocorreu no lançamento 20886 de maio e 21056 de junho, referente ao

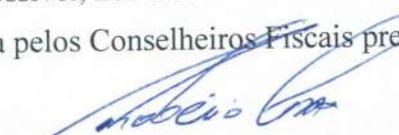
pagamento da diarista Renilda Costa. Todavia, ficou acordado que este tipo de inconsistência na medida do possível será evitado.

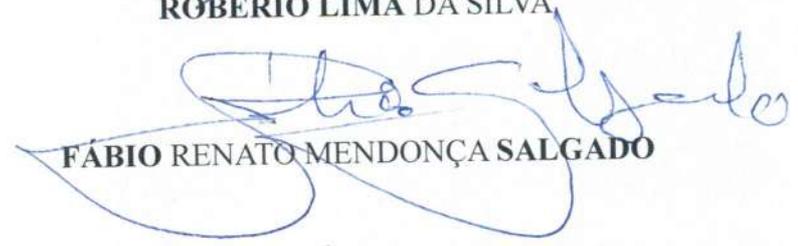
6. Em 20/06/25 foi realizado empréstimo junto ao banco SICOOB no valor de R\$ 27.000,00 para efetivar o pagamento à vista em favor da empresa JARDIM SOLAR LTDA, referente à instalação de energia solar fotovoltaica na Sede Social, com as seguintes características: 1 INVERSOR SOLPLANET 7.3K e 20 PAINÉIS SOLARES RONMA BIFACIAL 570W, para produção de 1350 kwh/mês, em média, com potência de 11,30 kwp, com equipamentos fornecidos por SOUENERGY.

PARECER:

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando parcialmente em ordem, decidiu pela aprovação com ressalvas das contas relativas ao período de abril, maio e junho de 2025, em virtude das inconsistências apontadas acima as quais foram informadas à presidente sendo que a mesma se prontificou a saná-las o mais breve possível, nos termos constantes da presente ata.

Segue esta ata assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.


ROBÉRIO LIMA DA SILVA


FÁBIO RENATO MENDONÇA SALGADO


JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS